



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 15/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA."**

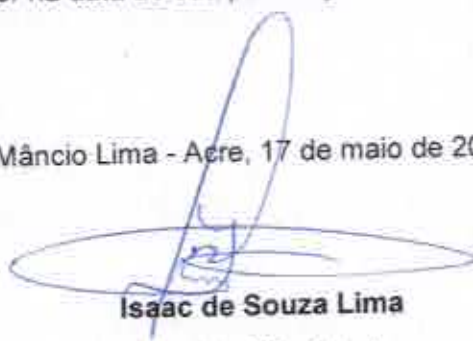
O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado a Praça São Francisco situado à Avenida Japiim, Bairro São Francisco, neste Município de Mâncio Lima - AC.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar os equipamentos e profissionais necessários ao pleno funcionamento da referida Praça, utilizando as dotações orçamentárias pertinentes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima - Acre, 17 de maio de 2023.



Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 15/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado, de autoria do Executivo Municipal, que visa a necessária autorização legislativa para a criação e nomeação da Praça São Francisco.

Considere-se que a criação de uma praça trará significativos benefícios para toda a população de Mâncio Lima, visto que será um espaço digno de lazer, comércio, interação e convivência para os munícipes.

A Praça recebe o nome "Praça São Francisco", por estar situada no Bairro São Francisco, um dos maiores bairros de Mâncio Lima, além de ser o lugar onde está construída a igreja matriz, o Santuário de São Francisco de Assis, padroeiro da cidade.

É importante salientar que, toda a construção da referida Praça foi realizada dentro dos padrões legais necessários, trazendo assim segurança aos usuários desse espaço, estando pronto para ser inaugurado na semana de ações alusivas ao 46º aniversário do município.

Fica evidente a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei. Aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade de que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 17 de maio de 2023.

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal